

EMENTA: Revoga o Decreto 010/2021 datado de 24 de fevereiro de 2021, que excetuava os contratos de aluguel de imóveis firmados com as Secretarias de Ação Social, Saúde e Segurança, Cidadania e Trânsito do Município de Itapissuma com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2020 e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Excetua-se dos descontos previstos no Decreto Municipal de nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021 os contratos de aluguel de imóvel firmados com as Secretarias de Ação Social, Saúde e Segurança, Cidadania e Trânsito.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.


JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO

Prefeito